



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 52/2020

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.425 de 21 de julho de 2020 de autoria do Poder Executivo onde busca a autorização do Poder Legislativo para revogar a lei nº 1.980 de 23 de fevereiro de 2015 que dava incentivo a empresa à empresa Hydrobar Soluções Hidráulicas LTDA -ME, com a doação de área de terras do município, pelo descumprimento do inciso II do artigo 4º da Lei, que determinava a instalação da empresa em um período de 02 (dois) anos após a assinatura do contrato.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do PARECER do projeto de lei 2.425 de 21 de julho de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 11 de agosto de 2020

Dalcir Luis Ebeling

Ver. Dalcir Luis Ebeling

Vereador Relator

Claudir Antônio Ludwing

Ver. Claudir Antônio Ludwing

Ver. Luiz Felipe Werner

☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer

☐ A favor – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer

☐ Abstenção

☐ Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 52/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o parecer do projeto de Lei nº 2.425 de 21 de julho de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 18 de agosto de 2020

Ver. Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão Geral de Pareceres